

INTERESSADO: CENTEG - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE GOIANA LTDA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 40/2010 *Publicado no DOE de 09/11/2010 pela Portaria SE nº9164,
de 08/11/2010*

PARECER CEE/PE Nº 86/2010 – CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/08/2010**

I – RELATÓRIO:

A Direção do CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda, localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 38 Centro – Goiana/PE, encaminha a este Conselho a documentação necessária ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à presidência deste Conselho;
- Ofício datado de 18 de fevereiro de 2010 dirigido à SECTMA;
- Declaração de Nomeação do Mantenedor da Instituição;
- Contrato de Constituição da Sociedade Limitada;
- CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Confirmação de Autenticidade das Certidões;
- Contrato de Constituição de Parceria entre Instituições Privadas;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Capacitação Docente e Plano de Carreira Docente;
- Plano de Corpo Técnico Administrativo, respectivas habilitações, documentação anexa;
- Proposta Pedagógica;
- Laudo Pericial assinado por Arquiteto e Urbanista – CREA 39543, com fotos ilustrativas e atestado de Acessibilidade;
- Planta baixa do prédio;
- Recibo de pagamento efetuado ao CREA;
- Plano de Curso;
- Matriz Curricular (pág. 103, 104 e 105);
- Modelo de Relatório de Estágio Curricular;
- Modelo de Instrumento Avaliativo para Estágio;
- Ofício nº 280/2010 – SEEP dirigido à presidência deste Conselho, encaminhando Relatório de avaliação “*in loco*”, realizado pela comissão de Especialistas;

O processo ora analisado foi protocolado neste Conselho em 09.03.2010 e passado a esta relatora em 15.03.2010, tendo sido encaminhado nesta data à presidência deste Colegiado, para as providências cabíveis quanto à Comissão de Especialistas. Em 16.06.2010 o processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional de Pernambuco. A visita “*in loco*” foi realizada em 13.07.2010, tendo o processo retornado a este Conselho em 09.08.2010.

A Comissão de Especialistas foi composta por: Nilza Cristina Farias de Siqueira – Coordenadora da Comissão; Maria Cristianne Cavalcanti – Representante do COREN e Hiwdyanne de Souza Ferreira L. N. Coutinho – Especialista Docente.

II – ANÁLISE:

O CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda atende às exigências legais para o credenciamento e autorização, tendo anexado toda a documentação necessária, inclusive o Regimento Escolar o qual contempla a Educação Técnica de Nível Médio e no presente caso, a análise refere-se à documentação necessária ao funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Como requisito de acesso, são definidas as modalidades concomitante e seqüencial ao Ensino Médio.

O perfil profissional de conclusão apresenta sintonia com a justificativa e os objetivos expostos no Plano de Curso, os quais correspondem às competências gerais e específicas a serem construídas, fazendo jus ao Diploma de Técnico em Enfermagem, os alunos que concluírem os quatro módulos previstos, o estágio supervisionado, bem como o Ensino Médio.

O Plano de Curso trata da complementação de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem correspondendo à conclusão do IV Módulo. Portanto, é necessário observar a legislação vigente que prevê o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, cujos procedimentos encontram-se expostos no próprio Plano de Curso.

A Organização Curricular está estruturada em quatro módulos, perfazendo um total de 1200 horas, acrescidas do estágio curricular de 600 horas, totalizando 1800 horas, assim definidas: Módulo I – 310h; módulo II – 580h, sendo 300 horas teórico/práticas e 280 horas de estágio curricular supervisionado; módulo III – 620h, divididas em 320 horas teórico/práticas e 300 horas de estágio curricular supervisionado; módulo IV – 290h, divididas em 270 horas teórico/práticas e 20 horas de estágio curricular supervisionado.

O curso funcionará nos três turnos, com até quarenta alunos por turma, de segunda a sexta-feira.

Será facultado ao aluno o estágio não obrigatório, propiciando assim um acréscimo da carga horária no total geral do seu curso.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), observado os 75 % de frequência às aulas. Aquele que não alcançar a média exigida será oferecida oportunidade de recuperação, devendo ele obter média 7,0 (sete) para aprovação. Caso não alcance a média exigida, poderá o aluno matricular-se no módulo subsequente, observando-se os pré-requisitos e a disponibilidade de horário. Caso contrário, ficará retido para conclusão do módulo.

Recomenda-se que o conteúdo de Ética, além da carga horária prevista na Matriz Curricular, seja vivenciado transversalmente, tendo em vista a sua importância para o desempenho profissional.

As estruturas físicas das salas de aula são variadas. Uma sala com sessenta carteiras, duas com cinquenta carteiras, uma sala com vinte e cinco carteiras e duas salas com trinta carteiras, com aeração natural, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, como material de apoio às atividades de ensino, conforme relatório da comissão de especialistas.

A Biblioteca tem um bom espaço físico, iluminação natural e artificial, climatizada. O acervo bibliográfico atende o mínimo exigido às necessidades do curso.

A Instituição dispõe de um Laboratório de Informática funcionando com dez computadores. O Laboratório de Enfermagem tem espaço para dez alunos por prática, com equipamentos atualizados.

Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem

MÓDULO I	Blocos Temáticos	Disciplinas	Carga Horária				
	Saúde e Segurança do Processo de Trabalho em Enfermagem	Noções de Farmacologia	Teoria	Prática	Estágio	Total	
			40	-	-	40	
	Aspectos Epidemiológicos em Enfermagem	Anatomia e Fisiologia	60	-	-	60	
		Higiene e Profilaxia	40	-	-	40	
		Microbiologia e Parasitologia	40	-	-	40	
	Teoria da Alimentação e da Nutrição Humana em Enfermagem	Nutrição e Dietética	40	-	-	40	
	Fundamentação da Linguagem e Escrita Técnica	Português Técnico	20	-	-	20	
	Saúde e Segurança do Processo de Trabalho em Enfermagem	Ética Profissional	40	-	-	40	
Noções de Psicologia		30	-	-	30		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			310	-	-	310	
MÓDULO II	Fundamentação do Tratamento Clínico em Enfermagem	Introdução à Enfermagem	100	40	100	240	
		Enfermagem em Clínica Médica	80	-	100	180	
	Fundamentação do Tratamento Cirúrgico em Enfermagem	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60	20	80	160	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			240	60	280	580
MÓDULO III	Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	40	-	20	60	
	Fundamentação do Tratamento para Criança, Jovem, Adolescente e Mulher	Enfermagem Materno-Infantil	100	20	80	200	
	Fundamentação do Tratamento ao Paciente em Situação de Urgência e Emergência	Enfermagem em Urgências e Emergências	60	20	80	160	
	Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva	80	-	120	200	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III			280	40	300	620
MÓDULO IV	Fundamentação do Tratamento ao Paciente em Situação de Emergência	Noções de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	40	20	-	60	
	Fundamentação do Tratamento para Idosos	Enfermagem em Geriatria e Gerontologia	40	-	20	60	
	Oncologia	Noções sobre Doenças Oncológicas	40	-	-	40	
	Saúde Coletiva	Noções de Doenças Infecciosas e Parasitárias	60	-	-	60	
	Saúde e Segurança do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Saúde e Segurança do Trabalho	40	-	-	40	
	Fundamentação da Organização administrativa em Enfermagem	Noções de Administração Aplicada à Enfermagem em Serviços de Saúde	30	-	-	30	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV			250	20	20	290
	TOTAL GERAL (INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM)			1.080	120	600	1.800

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento do CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos e a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança pelo prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

O Centro está localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 38 – Goiana/PE.

Dê-se conhecimento ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2010.

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Presidente em exercício

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Relatora

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de agosto de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente